



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIR. DE REL. EMPRES. E COMUNITARIAS - CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO



RESULTADO FINAL
EDITAL DIREC/PROEM Nº 02/2020
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INOVAÇÃO
BOLSAS EMPRESA JR

Avaliação do Processo: 23064.037648/2020-44 - Soluções em Controle, Automação e Eletrônica – SOLUCAUT - Nota: 84,33 -
Aprovado

Critérios	Ponderação	Nota
Impacto na formação profissional dos alunos participantes da Empresa Júnior, desenvolvimento do perfil empreendedor e de competências técnicas e gerenciais dos discentes.	Até 40 pontos	31
Impacto social e sustentável do projeto.	Até 20 pontos	16,66
Plano de trabalho: Consistência do projeto (coerência entre as atividades propostas, objetivos e resultados).	Até 15 pontos	11
Contribuir com atendimento das finalidades, princípios e objetivos da UTFPR.	Até 15 pontos	15
Aderência ao objetivo do edital.	Até 10 pontos	10
Média	84,33	

Avaliação do Processo: 23064.038123/2020-26 - SELECT - Soluções em Elétricas, Consultoria e Tecnologia - Nota: 86,66- Aprovado

Critérios	Ponderação	Nota
Impacto na formação profissional dos alunos participantes da Empresa Júnior, desenvolvimento do perfil empreendedor e de competências técnicas e gerenciais dos discentes.	Até 40 pontos	36,66
Impacto social e sustentável do projeto.	Até 20 pontos	15,66
Plano de trabalho: Consistência do projeto (coerência entre as atividades propostas, objetivos e resultados).	Até 15 pontos	9,33

Contribuir com atendimento das finalidades, princípios e objetivos da UTFPR.	Até 15 pontos	15
Aderência ao objetivo do edital.	Até 10 pontos	10
Média	86,66	

Cornélio Procópio, 10 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE HADDAD MANFIO, DIRETOR(A)**, em 11/11/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A)-GERAL**, em 11/11/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO CESAR DE OLIVEIRA, CHEFE**, em 11/11/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1745504** e o código CRC **E3496648**.